

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"**ATA CONJUNTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ), ECONOMIA E FINANÇAS (CEF), HIGIENE, SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CHSAS) E AGRICULTURA (CA), REALIZADA EM 28/06/2023, ÀS 12h40min, DE FORMA PRESENCIAL.**

No dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e quarenta minutos, reuniram-se de forma presencial e conjunta, no salão do Plenário da Câmara Municipal, os senhores Vereadores da Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ): Edinelson Alves da Silva (relator) e José Erisvaldo Jucá da Silva (membro) e ausência justificada do vereador/presidente: Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior; Comissão de Economia e Finanças (CEF): José Erisvaldo Jucá da Silva (presidente), Rosivaldo Barbosa de Lima (relator) e Edinelson Alves da Silva (membro); Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social (CHSAS): Robson Mafra Carvalho (membro), Amilton Leocádio dos Santos (membro) e ausência justificada do Vereador/Presidente: Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior e da Comissão de Agricultura (CA): Marcos Diego Neves Pereira (presidente), Oliomar Roberto dos Santos (relator) e ausência justificada do Vereador/membro: José da Silva Ferreira. Também, fizeram parte da reunião, os senhores vereadores: Antônio Isomar dos Santos Soares, Alailson de Moura Santos e Daniel Borges Pinto. E para assessorar os vereadores das Comissões participaram os servidores: Katyanne Araújo de Souza (Secretária Legislativa) e Francione Costa de França (Assessor Jurídico). Ato contínuo, os presidentes das respectivas Comissões, com fulcro no parágrafo único do art. 119 do Regimento Interno, nomearam a mim, Katyanne Araújo de Souza, secretária "ad hoc", para a lavrar a presente Ata. Dando cumprimento ao Regimento Interno, para a primeira análise, sobre a constitucionalidade e legalidade das proposições, cabem aos membros da CCJ. Ato contínuo, o presidente da CCJ autorizou o Assessor Jurídico da Câmara fazer a leitura de todas as proposições para a análise. E, as proposições foram as seguintes: **1º) Projeto de Lei Municipal nº 021/2023**, de 16/06/2023, de origem do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, e dá outras providências."; **2º) Projeto de Lei nº 007/2023**, de 23/06/2023, de autoria do vereador Edinelson Alves da Silva, que "dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 403/2021, de 01.09.2021, adicionando-lhe o inciso IV, ao art. 7º, e dá outras providências."; **3º) Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023**, de 21/06/2023, de autoria do Vereador Robson Mafra Carvalho, que "concede remissão integral aos créditos não-tributários dos exercícios de 2020 e 2021, lançados e vencidos, nos termos que especifica, e dá outras providências." e **4º) Indicação de Projeto de Lei nº 018/2023**, de 26/06/2023, de autoria do Vereador Daniel Borges Pinto, que "cria

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil

CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

o Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos, no âmbito do município de São Miguel do Guamá, nas situações que indica.” Sobre as proposições: **1º) Projeto de Lei Municipal nº 021/2023; 3º) Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023 e 4º) Indicação de Projeto de Lei nº 018/2023**, o Vereador/Relator da CCJ (Edinelson Alves da Silva), apresentou os pareceres votando pela aprovação das respectivas proposições. Ato contínuo, houve a substituição do Vereador/Presidente (Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior), devido a sua ausência justificada. Ele foi substituído pelo presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador Daniel Borges Pinto, nas proposições: Projeto de Lei nº 021/2023 e Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023. E, na Indicação de Projeto de lei nº 018/2023, o vereador/presidente da CCJ (Cláudio) foi substituído pelo Vereador Oliomar Roberto dos Santos. Em seguida, a Vereador/Presidente da CCJ (Daniel) e o Vereador/membro da CCJ (Erisvaldo) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação das proposições: Projeto de Lei nº 021/2023 e Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023. Em seguida, o Vereador/Presidente da CCJ (Oliomar) e o Vereador/membro da CCJ (Erisvaldo) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da proposição Indicação de Projeto de lei nº 018/2023. Em relação ao **2º) Projeto de Lei nº 007/2023, ser de autoria do Vereador Edinelson Alves da Silva, este ser o relator da CCJ, ele não pode opinar e votar. Neste ato foi substituído pelo Vereador Antônio Isomar dos Santos Soares, como relator. Este apresentou parecer votando pela aprovação da respectiva proposição.** Em seguida, a Vereador/Presidente da CCJ (Daniel) e o Vereador/membro da CCJ (Erisvaldo) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da proposição supramencionada. Analisadas as 04 (quatro) proposições supracitadas pelo crivo da CCJ, foi em seguida repassada aos membros da Comissão Economia e Finanças (CEF), para análise e parecer: a **3º) Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023**, de 21/06/2023, de autoria do Vereador Robson Mafra Carvalho. Em seguida, o Vereador/Relator da CEF (Rosivaldo Barbosa de Lima), apresentou o parecer votando pela aprovação da respectiva proposição. Ato contínuo, Vereador/Presidente da CEF (Erisvaldo) e o Vereador/Membro da CEF (Edinelson) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da Indicação de Projeto de Lei nº 017/2023. Ato contínuo, foi repassada aos membros da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social (CHSAS), para análise e parecer: a **4º) Indicação de Projeto de Lei nº 018/2023**, de 26/06/2023, de autoria do Vereador Daniel Borges Pinto. Em seguida, o Vereador/Relator da CHSAS (Robson Mafra Carvalho), apresentou o parecer votando pela aprovação da respectiva proposição. Ato contínuo, houve a substituição do Vereador/Presidente (Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior), devido a sua ausência justificada. Ele foi substituído pelo presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador Antônio Isomar dos Santos Soares. Em seguida, a Vereador/Presidente da CHSAS (Antônio) e o Vereador/membro da CHSAS (Amilton) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da proposição supramencionada. Ato contínuo, foi repassada

Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - Brasil

CEP: 68.660-000 - Fone (91) 3446-2497



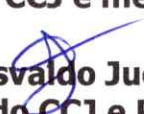
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

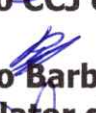
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

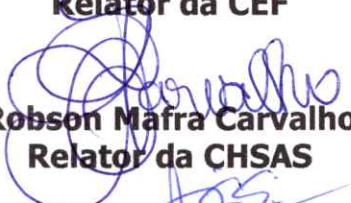
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

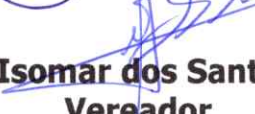
.....
aos membros da Comissão de Agricultura, (CA), para análise e parecer: o **2º) Projeto de Lei Municipal nº 021/2023**, de 16/06/2023, de origem do Poder Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, e dá outras providências."** É importante frisar que na última reunião do dia 21.06.2023, o Vereador/Presidente da CA (Marcos Diego Neves Pereira), pediu vista do referido Projeto de Lei, com fulcro no art. 131, inciso I, do Regimento Interno, para apresentar suas considerações e análises no prazo de 5(cinco) dias. E, neste ato, ele apresentou emendas modificativas e aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2023. Sendo estas emendas acatadas pelos vereadores relator e membro da Comissão de Agricultura (CA). Também é importante registrar que os membros da CCJ incorporam no seu parecer esta menção as emendas modificativas e aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2023. Ato contínuo, o Vereador/Relator da CA (Oliomar), apresentou o parecer votando pela aprovação da respectiva proposição, com as emendas em anexo. Em seguida, houve a substituição do Vereador/membro (José da Silva Ferreira), devido a sua ausência justificada. Ele foi substituído pelo presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador Daniel Borges Pinto. Ato contínuo, o Vereador/Presidente da CA (Diego) e o Vereador/membro da CA (Daniel) opinaram em seguir o parecer do Relator, pela aprovação da proposição: Projeto de Lei nº 021/2023. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões respectivamente, declararam encerrada a presente Reunião Conjunta, e foi por mim, Katyanne Araújo de Souza, Secretária "ad hoc", lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

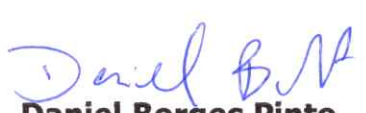

Edinelson Alves da Silva
Relator da CCJ e membro da CEF

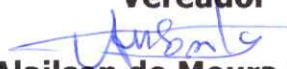

José Erisvaldo Jucá da Silva
Membro do CCJ e Pres. do CEF


Rosivaldo Barbosa de Lima
Relator da CEF

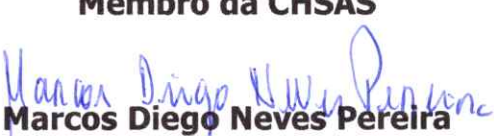

Robson Mafra Carvalho
Relator da CHSAS

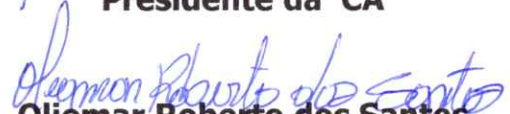

Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador


Daniel Borges Pinto
Vereador


Alailson de Moura Santos
Vereador

Amilton Leocádio dos Santos
Membro da CHSAS


Marcos Diego Neves Pereira
Presidente da CA


Oliomar Roberto dos Santos
Relator da CA

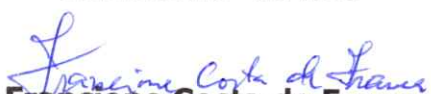


CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"


Katyanne Araújo de Souza
Secretária "ad hoc"


Francione Costa de França
Assessor Jurídico